



Secretaria de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

Santo André, 10 de Janeiro de 2025.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 02.01.2025 – CMS/SS

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde **Sr. Aguinaldo Teixeira** por intermédio da Secretaria Executiva do CMS, atendendo a solicitação da Comissão Organizadora Eleitoral dos Representantes dos Trabalhadores Segmentos de Entidades/Associações de Profissionais de Saúde e Conselhos de Fiscalização do Exercício Profissional do Conselho Municipal de Saúde, instituída pela resolução nº 24.05.2024 CMS/SS, que prevê em seu art. 3, V – solicitar reuniões extraordinárias do Conselho Municipal de saúde sempre que, no âmbito da comissão, alguma questão não puder ser sanada pela mesma, **Convoca V.S.^a para a 106ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS)**, que será realizada no dia **15/01/2025** (quarta-feira) **a partir das 18h**, com previsão de término para as **20h**, no Auditório da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção Santo André no Av. Portugal, 233 - Centro, Santo André - SP, **que terá a seguinte ORDEM DO DIA:**

PAUTA:

- 1-** Ciência e deliberação do Conselho Municipal de Saúde, sobre parecer emitido pela Comissão Organizadora Eleitoral dos Representantes dos Trabalhadores Segmentos de Entidades/Associações de Profissionais de Saúde e Conselhos de Fiscalização do Exercício Profissional do Conselho Municipal de Saúde, Parecer Procurador do Município de Santo André – Conselho Municipal de Saúde. Pressuposto anteverniente lógico. Participação na Conferência Municipal de Saúde. Considerações e Ofício 417/2024/SS

Secretaria Executiva do CMS/SS

Conselho Municipal de Saúde